




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

TODODIA CLASSIFICADOS

Quinta, 13 de Dezembro de 2018

13

 **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**
Estado de São Paulo

Lei:
LEI Nº 3.582, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre a denominação da Rua 08 do Parque Bellaville.
(Autor: Vereador Daniel Laranjeira)
O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A Rua 08 (oito) do Parque Bellaville passa a ser denominada Rua Aloizo Pereira da Silva.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2018.
Edimilson Marcelo Afonso
Presidente
Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de dezembro de 2018.
João Francisco Mouco
Secretário Geral
www.cmh.sp.gov.br